

PORTARIA Nº 5643/2025

*Concede Férias Regulamentares a
Adilson Sebastião da Silva*

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Adilson Sebastião da Silva, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Obras, no intervalo de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, referente ao período aquisitivo de junho de 2023 a junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 29 de abril de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA.
Prefeito Municipal